



Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, Decisão Normativa TCU nº146/2015 e Portaria TCU nº321/2015 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
3.2 COMPETÊNCIAS	8
3.3 NORMAS	9
3.4 HISTÓRICO	10
3.5 ORGANOGRAMA	11
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	12
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	12
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	13
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	18
4.2 RESULTADOS	19
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	20
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	21
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	25
4.3.3 RECEITAS	26
4.3.4 DESPESAS	31
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	32
4.5 FISCALIZAÇÃO	36
4.6 INDICADORES	37
VISÃO GERAL	13
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	13
ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA	14
OBJETIVOS E METAS	15
5 - GOVERNANÇA	38
5.1 GOVERNANÇA	38
5.2 DIRIGENTES	39
5.3 AUDITORIA	42

5.4 APURAÇÕES	43
5.5 GESTÃO RISCOS	44
5.6 REMUNERAÇÕES	45
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	46
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	47
6.1 CANAIS DE ACESSO	47
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	48
6.3 TRANSPARÊNCIA	49
6.4 ACESSIBILIDADE	50
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	51
7.1 ORÇAMENTO	51
7.2 NCASP	52
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	53
7.4 DEMONSTRAÇÕES	54
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	54
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	54
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	56
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	59
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	61
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	62
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63
8.2.1 SISTEMAS	64
FORÇA DE TRABALHO DA UPC	56
DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	56
DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DA UPC	57
ANÁLISE CRÍTICA	58
DESPESAS COM PESSOAL	59
INTRODUÇÃO	64
SISTEMAS	64
CAPACITAÇÕES	64
FORÇA DE TRABALHO TI	64
PROJETOS DE TI	65
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	66
9.1 TCU	66

9.2 INTERNO	67
9.3 DANOS AO ERÁRIO	68
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	69
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	69
11 - ANEXOS E APÊNDICES	70
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	70
ASSINATURA(S)	71

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CRM-MT - Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

CFM - Conselho Federal de Medicina

IN TCU - Instrução Normativa Tribunal de Contas da União

DN TCU - Decisão Normativa Tribunal de Contas da União

INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Introdução

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, entidade de direito público, criado com o advento da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1.957, regulamentado por meio do Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, tem como finalidade essencial a supervisão da ética profissional e, ao mesmo tempo, ser julgador e disciplinador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Desde então, em sucessivas diretorias, vem exercendo seu papel de fiscalização do exercício profissional, de atividade judicante, independente, pronta e eficaz, enfatizar a função pedagógica das ações fiscalizadoras, do processo judicante e das medidas disciplinares, atuando de forma conjunta com as entidades educacionais no controle da qualidade do ensino da medicina e promovendo a articulação com as entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela, com vistas ao constante aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

Assim durante o exercício de 2015 o Conselho buscou seu principal plano de trabalho em função da aproximação entre CRM e a Classe Médica, levando informações preciosas da atualidade, bem como, das normativas que norteiam a classe; e, buscando conhecimento dos problemas atuais que os médicos vivenciam nas diversas localidades do Estado de Mato Grosso para o atendimento à sociedade.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é um órgão com atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática médica.

Foi criado em 01 de outubro de 1958, nestes últimos cinquenta anos o Brasil e a classe médica deram um salto nos avanços, e as atribuições se tornaram mais amplas exigindo um papel político fundamental à sociedade, sempre voltado a políticas de saúde digna à população mato grossense.

No exercício de 2015, além da função de fiscalizador e julgador da profissão, este Conselho de Medicina atingiu seu papel de agente educador, promovendo o Curso de Educação Médica Continuada com aproximadamente 80 (oitenta) temas nas áreas de cardiologia, pneumologia, geriatria, pediatria, dermatologia, reumatologia, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, promovendo ainda encontros temáticos e fomentos de debates com a classe médica.

Neste diapasão o CRM-MT em conformidade as normas que regem a Administração Pública vem apresentar a Prestação de Contas referente o exercício de 2015.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRM-MT	CNPJ	03.008.521/0001-83
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA DE DIREITO PÚBLICO	CONTATO	(65) 3612-5400
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	CRMMT@CRMMT.COM.BR		
PÁGINA INTERNET	HTTP://CRMMT.CFM.ORG.BR		
ENDEREÇO POSTAL	RUA E, S/Nº		
CIDADE	Cuiabá	UF	MT
BAIRRO	CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	CEP	78049918
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PALÁCIO DO GOVERNO		

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Tem como finalidade essencial a supervisão da ética profissional e, ao mesmo tempo, ser julgador e disciplinador da classe médica, cabendo-lhe zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance pelo perfeito desempenho ético da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Informações adicionais

O CRM-MT - Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso é órgão fiscalizador e cartoriador da classe médica na jurisdição do Estado de Mato Grosso. Possui o poder de polícia junto a seus pares.

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei 3.268 de 30/10/1957 e Decreto nº 44045 de 19/07/1957

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno aprovado em Sessão Plenária do CRM-MT em 01/02/2014 e Aprovado em Sessão Plenária do CFM em 26/09/2014

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manuais de Fiscalização; Código de Ética Médica; Código de Processo Ético-Profissional

Informações adicionais

PALÁCIO DO GOVERNO

3.4 HISTÓRICO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso foi fundado em 1º de outubro de 1958, com sede provisória no Centro de Saúde de Cuiabá, o primeiro corpo de conselheiros foi eleito em 28/12/1958. Com a participação dos 38 (trinta e oito) médicos inscritos na época. Nestes 58 (cincoenta e oito) anos decorridos o CRM-MT já esta na décima oitava gestão, com 7.989 (sete mil, novecentos e oitenta e nove) médicos inscritos e 5.085 (cinco mil e oitenta e cinco) médicos ativos. Sendo que o objetivo comum de todos foram pautados na prorização de integração do CRM-MT com a classe médica e sociedade matogrossense.

3.5 ORGANOGRAMA

- Organograma do CRM-MT - em pdf

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Planejamento organizacional é elaborado no mês de setembro de cada exercício, em reunião de Diretoria, juntamente com o contador e demais coordenadores dos setores, para elaboração da Previsão Orçamentaria e Projetos de competência da Entidade como por exemplo: Os Projetos de Educação Médica Continuada, Projeto de Fiscalização, Projetos de Representações, Projeto de Custeio Administrativo, Projeto de Plenárias Administrativas e Judicantes, Projetos de Manutenção das Delegacias, uma vez que, a sua função se estende à Cartório, Fiscalizador e Regularizador da Profissão Médico, Jogador com o poder de Polícia e Pedagógico.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

A técnica de planejamento estratégico do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso adotada está consubstanciada na premissa das normativas dos conselhos regionais, havendo um planejamento orçamentário dos projetos dos programas prioritários para o cumprimento da execução dos mesmos, cada vez mais pautados na excelência, tendo como consequência tanto a satisfação da classe médica como também a sociedade.

Visão

Atuar com excelência, em benefício da sociedade, na supervisão da ética profissional médica, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas.

Missão

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da medicina, da valorização e dignidade profissional do médico e para as questões éticas e bioéticas em saúde, tendo por princípio a melhoria das condições de vida e saúde da sociedade.

Valores

Ética, justiça, autonomia, humanismo, transparência e interesse público.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

O ambiente interno do CRM-MT é marcado pela conjunção de esforços que visam a execução de suas atividades judicantes e reguladoras da profissão médica. Além de sua estrutura institucional formada por diretoria, conselheiros efetivos e suplentes, o CRM-MT conta com corpo técnico e colaboradores qualificados, além de Comissões e Câmaras Técnicas consultoras e consultivas.

Destacam-se, dentre os espaços, estruturas e instrumentos que contribuem para execução das ações planejadas, a existência de plenárias e eventos; o site do CRM-MT e o jornal CRM-MT de periodicidade bimestral; a Assessoria de Imprensa, a Biblioteca com acervo especializado na área de Ética Médica, Bioética e Direito Médico; a manutenção do cadastro geral de todos os médicos mato-grossense; os programas de educação médica continuada; a manutenção das câmaras técnicas que contribuem para emissão de pareceres qualificados na especialização médica.

Análise de ambiente externo

O CRM-MT, na execução de suas atividades e ações planejadas, relaciona-se externamente e conta com a parceria do Conselho Federal de Medicina. Além do registro profissional do médico, da fiscalização das condições de trabalho do médico e da aplicação de sanções do Código de Ética Médica, o CRM executa algumas ações em prol da sociedade civil, juntamente com as entidades médicas do meio sindical e associativo. Da mesma forma, a relação externa é marcada pela presença do CRM-MT em instâncias do Ministério Público estadual, Defensoria Pública estadual e demais órgãos ligados à saúde; Em síntese, o ambiente externo é marcado pela valorização e por possibilidades concretas de o CRM-MT executar adequadamente suas ações planejadas tanto política como administrativa.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

A limitação orçamentária e de recursos humanos, o tempo e a agenda necessária para a plena execução das atividades institucionais obrigatórias inerentes ao papel legal do CRM-MT e a dependência do ambiente externo são alguns dos fatores críticos obstáculos para o sucesso de algumas das ações planejadas. No entanto, a seleção de prioridades e a permanente avaliação crítica da viabilidade dos nortes do planejamento estratégico contribuem para a maior aproximação entre o que foi planejado e as atividades efetivamente implementadas.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Para a elaboração do planejamento, foi realizada reunião com a participação da maioria dos conselheiros que debateram as formas de instrumentalizar o CRM-MT para melhor desempenhar seu papel em defesa do médico, da saúde da população brasileira e de uma sociedade mais justa e equânime, visando permitir a intervenção da entidade na busca de maior eficácia da política e do sistema de saúde estadual. Todos entenderam que, através desse planejamento, e com a conseqüente adaptação dos recursos financeiros e materiais para a concretização dos objetivos, é possível criar novas perspectivas para os profissionais em relação a educação médica continuada e a minização dos conflitos éticos.

Identificação da estratégia futura

Para o próximo exercício o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso pretende estabelecer a elaboração de Plano Estratégico instrumentalizado com todos os detalhes das ações com o objetivo de um aperfeiçoamento para contribuição da eficácia buscando melhorias para produção e economicidade, buscando a perfeição e a presteza.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

Estão programadas um total 10 módulos, com aproximadamente 80 temas nas áreas de: Cardiologia, Pneumologia, Geriatria, Pediatria, Dermatologia/Reumatologia, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia/Psiquiatria, Infectologia, Radiologia e Urgência e Emergência. Estão previstos ainda atividades com cursos, Aconselhando, Congressos Complementares como forma de Educação Médica Continuada.

- Objetivo:

OBJETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DE 2015

Dar continuidade ao Programa de Educação Médica no Estado de Mato Grosso com o IX Curso de Atualização em Medicina com enfoque em atendimento de suporte avançado de vida através de cursos teórico práticos nos moldes do exigido na RESOLUÇÃO CRM MT Nº 003/2013.

- Meta:

Metas do Programa de Educação Médica Continuada de 2015

- Atualizar e aprofundar o conhecimento médico para generalistas e mesmo especialistas.
- Possibilitar o intercâmbio do conhecimento entre médicos ligados ao ensino da medicina e médicos que lidam diretamente com problemas de saúde da população.

- Macro Objetivo:

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO 2015

- Conhecer e orientar a organização física e funcional dos estabelecimentos de saúde;
- Orientar profissionais sobre as condições adequadas para o exercício da medicina e atendimento a população;
- Fiscalizar o exercício da profissão denunciando o exercício ilegal da medicina, especialmente por médicos estrangeiros que não revalidam o diploma, e que tem acesso ao estado de Mato Grosso em virtude da extensa área de fronteira;
- Ação pedagógica quanto ao exercício da medicina através da realização de “Aconselhando” nas cidades do interior do estado;
- Discussão e divulgação das questões abordadas no atual Código de Ética Médica.
- Determinar às instituições de Saúde do Estado quanto a obrigatoriedade do registro no CRM – MT de Diretor Técnico e de regimento interno da instituição.

- Objetivo:

OBJETIVO DO PRORAMA DE FISCALIZAÇÃO

- Conhecer e orientar a organização física e funcional dos estabelecimentos de saúde;
- Orientar profissionais sobre as condições adequadas para o exercício da medicina e atendimento a população;
- Fiscalizar o exercício da profissão denunciando o exercício ilegal da medicina, especialmente por médicos estrangeiros que não revalidam o diploma, e que tem acesso ao estado de Mato Grosso em virtude da extensa área de fronteira;
- Ação pedagógica quanto ao exercício da medicina através da realização de “Aconselhando” nas cidades do interior do estado;
- Discussão e divulgação das questões abordadas no atual Código de Ética Médica.
- Determinar às instituições de Saúde do Estado quanto a obrigatoriedade do registro no CRM – MT de Diretor Técnico e de regimento interno da instituição.

- Meta:

Metas Projeto de Fiscalização de 2015

- Aumentar o número das inscrições de Pessoa Jurídica;
- Atualizar todos os cadastros / registros das PJ, através de trabalho conjunto com a Junta Comercial e com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Diminuir a inadimplência de PJ, em consequência das atualizações dos cadastros / registros.
- Prevenção de conflito entre médicos e pacientes
- Identificar e denunciar o possível exercício ilegal da medicina;
- Auxiliar a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME) na fiscalização da propaganda médica.
- Alcançar o maior número possível (100%) de estabelecimentos de saúde que tenham registrado, no CRM, o seu Diretor Técnico e seu regimento interno.

- Macro Objetivo:

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE SINOP E RONDONÓPOLIS

Descentralizar o CRM em suas atribuições administrativas e de aperfeiçoar e fortalecer as relações entre os médicos jurisdicionados que residam fora da capital do estado.

- Objetivo:

PROJETO DE MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS

Manter atendimento administrativo nos polos de Rondonópolis e Sinop, haja visto a grande distancia da sede do CRM-MT.

- Meta:

Metas do Programa de Manutenção das Delegacias

Resolver a problemática da distância do médico que trabalha e reside no Interior do Estado de Mato Grosso.

- Macro Objetivo:

PROGRAMA DE PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

OBJETIVO: Cumprir o papel dos Conselhos na parte judicante e de normativas éticas sobre o exercício da medicina.

- Objetivo:

OBJETIVO PROGRAMA DE PLENÁRIAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA MÉDICA

Realizar planarias de julgamento de Processo ético bem como, de pareceres e Processo Consultas.

- Meta:

Metas Programa de Plenárias do Tribunal de Ética

Realizar durante o exercício de 2015 uma plenária de Julgamento ético por semana, exceto nos meses de janeiro e julho.

- Macro Objetivo:

PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cumprir o papel político do CRM-MT nos eventos promovidos pelas entidades médicas.

- Objetivo:

OBJETIVO DO PROGRAM DE REPRESENTAÇÃO DO CRM-MT

Adquirir aporte de conhecimento trocar experiência e levar informações do CRM aos médicos, além da discussão de temas de interesse da classe médica brasileira.

- Meta:

Meta do Programa de Representação do CRM-MT

Estabelecer representação do CRM-MT nos Encontros dos CRMs e CFM e Instituições de Saúde.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Competencia Institucional esta normatizada pela Lei 3628/1958 que conferem aos Conselhos Regionais a fiscalizar e cartoriar o profissional medico. Nessa premissa está pautada toda a funcionalidade dos Conselhos que são autarquias de direito público; Decreto 44.045 de 19/07/1958, alterado pelo Decreto 6821/2009 e ainda o Decreto 20.931/1932.

4.2 RESULTADOS

INDICADORES INSTITUCIONAIS - Para medir o desempenho orçamento e financeiro

- Arrecadação - R\$ 4.263.121,16 - 89,26% do valor orçado (R\$ 4.775.965,70)
- Economia Orçamentária Corrente - 180.709,17 - 3,89%
- Deficit Orçamentário - 205.420,37
- Superávit Patrimonial - 647.374,70
- Inadimplência PF - 4.813 ativos / 673 inadimplentes - 13,98%
- Inadimplência PJ - 1.069 ativos / 264 inadimplentes - 24,70%

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O desempenho orçamentário do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso fora satisfatório em 2015, estando de acordo com o que fora previsto, como se vê dos relatórios contábeis anexados a seguir.

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	4.310.187,06	4.775.965,70	150.000,00	0,00	0,00	0,00	4.460.187,06	4.775.965,70
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	4.310.187,06	4.775.965,70	150.000,00	0,00	0,00	0,00	4.460.187,06	4.775.965,70
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.095.350,00	3.431.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.245.350,00	3.431.000,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.095.350,00	3.431.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.245.350,00	3.431.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.590.350,00	2.764.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.350,00	2.764.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	505.000,00	667.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00	667.000,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	253.000,00	327.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	327.503,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	253.000,00	327.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	327.503,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.837,06	853.462,70	0,00	0,00	0,00	0,00	823.837,06	853.462,70
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	823.837,06	853.462,70	0,00	0,00	0,00	0,00	823.837,06	853.462,70
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	823.837,06	853.462,70	0,00	0,00	0,00	0,00	823.837,06	853.462,70
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS	118.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	124.000,00

RECEITAS CORRENTES									
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	88.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	94.000,00	
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	53.000,00	
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	35.000,00	
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.310.187,06	4.775.965,70	1.185.722,44	750.462,89	1.035.722,44	750.462,89	4.460.187,06	4.775.965,70	
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.934.783,33	4.579.210,00	1.001.176,17	663.062,89	902.252,44	593.022,19	4.033.707,06	4.649.250,70	
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.000,00	1.532.000,00	521.402,17	385.927,70	246.915,34	239.282,19	1.448.486,83	1.678.645,51	
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.174.000,00	1.532.000,00	521.402,17	385.927,70	246.915,34	239.282,19	1.448.486,83	1.678.645,51	
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.000,00	1.045.000,00	404.946,83	309.927,70	157.020,34	149.052,19	1.061.926,49	1.205.875,51	
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.000,00	324.000,00	99.809,00	60.000,00	48.763,00	0,00	328.046,00	384.000,00	
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.000,00	82.000,00	13.110,00	16.000,00	41.132,00	17.230,00	54.978,00	80.770,00	
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	81.000,00	3.536,34	0,00	0,00	73.000,00	3.536,34	8.000,00	
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.783,33	3.047.210,00	479.774,00	277.135,19	655.337,10	353.740,00	2.585.220,23	2.970.605,19	

6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.087.783,33	1.206.210,00	37.000,00	0,00	81.900,00	0,00	1.042.883,33	1.206.210,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.087.783,33	1.206.210,00	37.000,00	0,00	81.900,00	0,00	1.042.883,33	1.206.210,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.673.000,00	1.841.000,00	442.774,00	277.135,19	573.437,10	353.740,00	1.542.336,90	1.764.395,19
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	31.000,00	13.178,00	16.000,00	0,00	0,00	39.178,00	47.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00	108.000,00	20.078,00	5.100,00	42.450,26	46.640,00	63.627,74	66.460,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	350,00	500,00	0,00	0,00	350,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	53.000,00	6.960,00	40.000,00	23.489,60	9.800,00	58.470,40	83.200,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	369.000,00	385.000,00	44.134,00	36.050,00	211.907,27	49.300,00	201.226,73	371.750,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635.000,00	694.000,00	222.057,00	127.280,00	244.907,97	217.400,00	612.149,03	603.880,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77.000,00	103.000,00	30.560,00	6.750,00	6.800,00	0,00	100.760,00	109.750,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.000,00	1.000,00	0,00	6.084,00	5.600,00	9.916,00	10.400,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	36.000,00	56.000,00	17.330,00	2.305,19	3.190,00	0,00	50.140,00	58.305,19
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	354.000,00	395.000,00	87.127,00	43.150,00	34.608,00	25.000,00	406.519,00	413.150,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	375.403,73	196.755,70	184.546,27	87.400,00	133.470,00	157.440,70	426.480,00	126.715,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	375.403,73	196.755,70	184.546,27	87.400,00	133.470,00	157.440,70	426.480,00	126.715,00
6.2.2.1.2.44.90 -	375.403,73	196.755,70	184.546,27	87.400,00	133.470,00	157.440,70	426.480,00	126.715,00

INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS								
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	375.403,73	10.000,00	55.596,27	60.000,00	22.000,00	0,00	409.000,00	70.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	186.755,70	128.950,00	27.400,00	111.470,00	157.440,70	17.480,00	56.715,00
TOTAIS:	4.310.187,06	4.775.965,70	150.000,00	0,00	0,00	0,00	4.460.187,06	4.775.965,70

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Fazer cumprir a Lei 3.268/57, que determina o repasse de 1/3 (um terço) da anuidade, Multa , Juros e Carteiras ao CFM.

O valor orçado para o ano de 2015 foi de R\$1.206.210,00 foi feito repasse no valor de R\$1.119.123,55 atingindo a porcentagem de 92,78 do valor orçado.

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.775.965,70	4.261.065,53	514.900,17
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	4.775.965,70	4.261.065,53	514.900,17
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.431.000,00	3.131.115,37	299.884,63
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.431.000,00	3.131.115,37	299.884,63
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.764.000,00	2.391.383,22	372.616,78
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.674.000,00	2.278.029,46	395.970,54
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	90.000,00	113.353,76	-23.353,76
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	667.000,00	739.732,15	-72.732,15
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	642.000,00	693.236,92	-51.236,92
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	25.000,00	46.495,23	-21.495,23
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	99.843,46	-59.843,46
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	99.843,46	-59.843,46
6.2.1.2.1.13.20.01 - 6.2.1.2.1.13.20.01 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	40.000,00	0,00	40.000,00
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	99.843,46	-99.843,46
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	327.503,00	365.292,49	-37.789,49
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	327.503,00	365.292,49	-37.789,49

6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	39.000,00	43.853,00	-4.853,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	16.000,00	21.657,00	-5.657,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	48.000,00	53.334,00	-5.334,00
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	11.000,00	13.484,00	-2.484,00
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	60.000,00	92.763,62	-32.763,62
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	6.000,00	3.922,13	2.077,87
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	6.000,00	15.416,00	-9.416,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	3.503,00	1.065,03	2.437,97
6.2.1.2.1.16.13.09 - 6.2.1.2.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS JURÍDICAS	6.000,00	6.099,00	-99,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - 6.2.1.2.1.16.13.10 - CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	75.000,00	75.175,09	-175,09
6.2.1.2.1.16.13.11 - 6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - 6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00	38.523,62	16.476,38
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	853.462,70	534.493,03	318.969,67
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	853.462,70	534.493,03	318.969,67
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	853.462,70	534.493,03	318.969,67

6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	301.462,70	279.493,03	21.969,67
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	150.000,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	105.000,00	45.000,00
6.2.1.2.1.17.10.01.099 - 6.2.1.2.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	252.000,00	0,00	252.000,00
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.000,00	130.321,18	-6.321,18
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	94.000,00	122.793,07	-28.793,07
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	53.000,00	80.403,17	-27.403,17
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	11.000,00	9.144,99	1.855,01
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	26.000,00	39.756,35	-13.756,35
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	4.000,00	6.155,85	-2.155,85
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	12.000,00	25.345,98	-13.345,98
6.2.1.2.1.19.10.04 - 6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.245,10	-245,10
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - 6.2.1.2.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	321,13	2.678,87
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - 6.2.1.2.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	70,45	929,55
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - 6.2.1.2.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	5.618,86	-3.618,86

6.2.1.2.1.19.10.04.004 - 6.2.1.2.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	234,66	-234,66
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	35.000,00	36.144,80	-1.144,80
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	35.000,00	36.144,80	-1.144,80
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00	7.528,11	22.471,89
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	7.528,11	22.471,89
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	20.000,00	7.237,20	12.762,80
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	10.000,00	290,91	9.709,09

4.3.4 DESPESAS

-

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

Os resultados obtidos das ações do CRM-MT em todos os programas citados para o exercício foram todos cumpridos conforme o plano orçamentário estabelecido, havendo a satisfação da classe médica mato-grossense.

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ação

Representar o CRM-MT em eventos

Descrição do Resultado

Foram bastante positivo dentro das possibilidades a presença em vários encontros estaduais e federais das entidades médicas, em torno de 98 % (noventa e oito pontos percentuais) a representação efetuada no período de 2015.

Setor Responsável

Setor Presidência

Valor Planejado

R\$ 110.000,00

Valor Executado

R\$ 102.143,03

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

Ação

Realizar Sessões plenárias de julgamento

Descrição do Resultado

Os resultados obtidos foram bastante positivos, considerando a realização de 49 (quarenta e nove) plenárias de julgamento e 45 (quarenta e cinco) plenárias administrativas, contando com a presença média de Conselheiros

Setor Responsável

setor de tribunal de ética

Valor Planejado

R\$ 330.000,00

Valor Executado

R\$ 322.369,92

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

Ação

Ministrar cursos da área medica.

Descrição do Resultado

RESULTADO QUALITATIVO: Os resultados obtidos foram bastante positivos, considerando presença maciça, o aporte de conhecimento dos médicos e a integração do CRM-MT junto à classe médica. Foram ministrados os 10 módulos, com aproximadamente 80 temas já comentadas anteriormente.

Setor Responsável

Setor de Eventos

Valor Planejado

R\$ 150.000,00

Valor Executado

R\$ 150.000,00

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DE SINOP E RONDONÓPOLIS

Ação

Manter as Delegacias Regionais de Rondonópolis e Sinop

Descrição do Resultado

Foram totalmente mantidas e funcionando plenamente

Setor Responsável

Delegacias

Valor Planejado

R\$ 10.000,00

Valor Executado

R\$ 6.173,27

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO 2015

Ação

Fiscalizar intuições de serviço médico na capital e interior do estado.

Descrição do Resultado

Foram efetuadas 210 (duzentos e dez) fiscalizações em 2015.

Setor Responsável

Setor de Fiscalização

Valor Planejado

R\$ 150.000,00

Valor Executado

R\$ 107.055,63

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Representatividade

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

4.5 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Conselho Regional de Medicina não gera multa pecuniária, somente seus efeitos se estendem de pedagógica à abertura de processo ético profissional ou ainda de interdição temporária.

4.6 INDICADORES

As metas estabelecidas pelo CRM-MT no Plano de Diretrizes para o exercício de 2015: foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do grau de execução, mediante o uso de indicadores institucionais, conforme abaixo:

Tabela Principais Indicadores 2013 Tabela Principais Indicadores 2015.

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO
Fiscalizações Realizadas	Soma de quantidade fiscalizações realizadas	(Fiscalizações realizadas)
Processos Éticos Profissionais apreciados	Soma da quantidade Processos Éticos Profissionais conclusivos	(Processos Éticos Profissionais)
Representação nos Eventos	Soma de quantidade de representações nos eventos da área da medicina	(Eventos representados conclusivamente).
Curso de Educação Médica Continuada	Soma da quantidade módulos aula ministrados	(Módulos aulas ministradas).
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	Soma dos atos de pessoal apreciados conclusivamente	(Atos de pessoal apreciados de forma conclusiva).

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

A estrutura de governança do CRM-MT reflete a sua natureza colegiada. As ações executivas são realizadas pela Presidência, Secretaria Geral, Tesouraria, Comissões e Corregedoria, de acordo com as respectivas Competências. O Plenário é a instância máxima do Conselho. As ações são tomadas consoante o Planejamento e criação de projetos que são enviados ao Conselho Federal de Medicina para conhecimento, estabelecido para o período 2015, onde constam consolidados os projetos, processos e indicadores prioritários a serem acompanhados no período. O monitoramento desse planejamento é realizado semanalmente no âmbito das Reuniões de Diretoria e Sessões de Penaria Administrativa Devido à multiplicidade de iniciativas que demandam recursos concorrentes (humanos, materiais e orçamentários), no ano de 2015, propôs-se a análise de Agenda como instância de coordenação e priorização das iniciativas do órgão, cujas atividades.

No ano de 2015, foram estabelecidos muitos desafios para o CRM-MT, pois a estrutura definitiva do órgão, avançou significativamente, tanto no aspecto da organização quanto no aspecto de funcionamento do Conselho.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	GABRIEL FELSKY DOS ANJOS
CPF:	522.805.001-91
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	CRM MT 2157
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ato de designação:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	30/03/2016
Informações adicionais	DIRIGENTE MÁXIMO.

Dirigente:	MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA
CPF:	729.816.017-68
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	CRM-MT 1471
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ato de designação:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	30/03/2016
Informações adicionais	DIRIGENTES MÁXIMOS E SUBSTITUTOS

Dirigente:	LIGIA HIGAKI MURAKAMI
CPF:	116.314.558-00
Cargo:	PRIMEIRA SECRETARIA
Registro Profissional:	CRM-MT 2888
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ato de designação:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	30/03/2016

Informações adicionais

Membros do Colegiado Responsáveis por Atos de Gestão

Dirigente:	DALVA ALVES DAS NEVES
CPF:	792.828.737-49
Cargo:	SEGUNDA SECRETARIA
Registro Profissional:	CRM-MT 1525
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ato de designação:	ta de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	30/03/2016
Informações adicionais	Membros do Colegiado Responsáveis por Atos de Gestão

Dirigente:	CELSO ANTUNES MACIEL
CPF:	208.521.341-34
Cargo:	TESOUREIRO
Registro Profissional:	CRM-MT 2288
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ato de designação:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.
Data do Ato de designação:	01/10/2013
Data inicial do mandato:	01/10/2013
Data final do mandato:	31/03/2016
Informações adicionais	CO-RESPONSÁVEIS POR ATOS DA GESTÃO

Dirigente:	JOSE PINHEIRO COELHO FILHO
CPF:	106.025.771-87
Cargo:	TOMADA DE CONTAS - PRESIDENTE
Registro Profissional:	CRM-MT 1148
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Ato de designação:	Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013
Data do Ato de designação:	01/01/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2015

Informações adicionais Membros do Conselho Fiscal

Dirigente: **ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS**

CPF: 442.252.961-72

Cargo: TOMADA DE CONTAS - SECRETARIO

Registro Profissional: CRM-MT 2936

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ato de designação: Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2015

Informações adicionais *Membros do Conselho Fiscal*

Dirigente: **LUIZ CARLOS DIAS MACHADO**

CPF: 481.802.381-72

Cargo: TOMADA DE CONTAS - MEMBRO

Registro Profissional: CRM-MT

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ato de designação: Ata de Sessão Plenária do dia 01/10/2013, registrada no 1º Serviço Cartorial de Cuiabá sob o nº 364086 em 11/11/2013.

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2015

Informações adicionais Membros do Conselho Fiscal

5.3 AUDITORIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso possui uma Comissão de Tomada de Contas que fiscaliza as contas da entidade e também o Conselho Federal de Medicina faz uma auditoria nas contas do Conselho anualmente, para detectar varias situações tais como a aplicação das INs TCU nas contas contábeis, nas compras por processos licitatorios ou pregão, os atos administrativos e a aplicação dos principios que regem a administração pública.

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Quanto aos procedimentos éticos, o conselho possui o cargo de corregedor e vice-corregedor, que atuam de forma semelhante ao Poder Judiciário, atuando como controladores dos processos a fim de que não haja qualquer desvio ou irregularidade.

No que se refere ao controle dos atos administrativos irregulares cometidos por colaboradores da entidade, as investigações são formalizadas em sindicâncias/processos administrativos funcionais.

O Conselho Federal de Medicina faz anualmente auditoria nas contas do Conselho Regional a fim de apurar qualquer ilicitude, caso haja, imediatamente produz efeitos para auditoria independente e comunicação ao Ministério Público e TCU.

Os funcionários são regidos pela CLT, mas são contratados por concurso público, Por normativa do Direito Público somente podem ser demitidos de forma motivada. Os processos são regidos conforme as emanções Administrativa, e, quando há dano ao erário são ajuizadas ações de ressarcimento perante a Justiça Federal, bem como é comunicado o Ministério Público Federal para as devidas apurações.

Informações adicionais

Não houve no período de 01/01/2015 à 31/12/2015 constatação de qualquer ilicitude neste Conselho Regional de Medicina.

5.5 GESTÃO RISCOS

A limitação orçamentária e de recursos humanos, o tempo e a agenda necessária para a plena execução das atividades institucionais obrigatórias inerentes ao papel legal do CRM-MT e a dependência do ambiente externo são alguns dos fatores críticos obstáculos para o sucesso de algumas das ações planejadas. No entanto, a seleção de prioridades e a permanente avaliação crítica da viabilidade dos nortes do planejamento e projeto contribuem para a maior aproximação entre o que foi planejado e as atividades efetivamente implementadas.

5.6 REMUNERAÇÕES

Conforme Lei número 3268/57, o cargo de Conselheiro é Honorífico, não havendo, portanto, remuneração,

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não houve no período de 01/01/2015 à 31/12/2015, contratações de empresas com o fim de auditoria independente.

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso está em processo de adequação as Normativas quanto ao site, mas possui um canal para comunicação do cidadão referente a buca por profissional médico ou Empresas de serviço médico registrados nesta entidade, bem como o portal da transparencia para acesso a eleições, licitações, gestão orçamentaria e qualificação profissional registrada no Conselho..

Encontra-se em fase de planejamento a implantação no portal transparencia: 1) Relação de Conselheiros e 2) Recursos humanos.

Possui ainda o canal "Fale conosco" e canal de informações gerais e de atualização profissional de medicos, bem como de divulgação de EVENTOS.

O Clipping diário contribui para acesso a médicos das principais informações ligadas à área da saúde.

O e-mail geral do CRM-MT também é utilizado como canal de troca de informações.

Além dos canais formais, o Conselheiro Presidente atende a entrevistas de radio e televisão, comparece a audiências públicas e cursos de educação médica permanente que são ministradas na sede - Cuiabá e nas cidades do interior, ampliando acesso da população em geral e de trabalhadores da área da saúde a informações.

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Em implementação a sistematização da análise das manifestações da população no site do CRM-MT, além de coleta de dados sistematizados.

6.3 TRANSPARÊNCIA

O CRM-MT disponibiliza em seu site, informações sobre eleições, gestão orçamentaria com despesas, receitas e balanço orçamentário, licitações, Prestação de Contas e despachos emanados em processos consultas de forma transparente e de fácil acesso à sociedade.

6.4 ACESSIBILIDADE

A arquitetura do CRM-MT previu a questão da acessibilidade na construção do prédio.

O estacionamento amplo no térreo com entrada direta para recepção e protocolo, com acesso também para o auditório com sala ampla e banheiros femininos e masculino para visitantes e outros para funcionários. Há um sistema de rampas para acesso a Secretaria e Tesouraria.

Possui também outra entrada térrea com estacionamento para funcionários e entrada de serviços, bem como para entrada de produtos, ainda com acesso ao salão de festas e copa.

Também foi construído espaço para elevador para o segundo piso, porém devido ao alto custo ainda não foi possível a aquisição do mesmo.

Como visto o CRM-MT implementou estrategicamente duas entradas e saídas laterais com acessibilidade à recepção e protocolo, foyer, auditório, secretaria, tesouraria, secretária de presidência, presidência, copa e demais dependências.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

-

7.2 NCASP

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

O CRM/MT utiliza o sistema Implanta - Siscontnet para apuração dos custos, bem como para a confecção de todos os relatórios exigíveis.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
------	-----------

- Notas Explicativas - ano 2015

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Vem sendo adotada política de desenvolvimento de recursos humanos em parceria com o Conselho Federal de Medicina, com capacitações específicas nas áreas de fiscalização, licitações e judicante,

A avaliação de desempenho vem sendo adotada para progressão funcional, estando em análise a implantação da gestão por competências.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

Desenvolvimento da política de valorização dos Recursos Humanos

A política de valorização deste conselho não está formalizada, entretanto suas macro linhas estão delineadas nos instrumentos de recursos humanos: normativas de pessoal e plano de cargos, salários e carreira. Assim, com base no que estabelecem esses documentos, os servidores são estimulados a estudar e se qualificar.

Análise Crítica

Não obstante os avanços em 2015, reitera-se a necessidade de estudos intra-institucional que viabilizem outros benefícios aos servidores. Para 2016 é necessário uma melhoria quanto a implantação da avaliação de desempenho dos servidores visando à promoção por mérito, e assim, assegurar maior retenção dos talentos na Instituição, conforme objetivo estabelecido por esta diretoria.

Informações adicionais

Há impacto de 01 servidor aposentado pelo INSS.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	30	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	30	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	27	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	3	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	1	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	32	3	2

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	22	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	22	5

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	22	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	3	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	27	5

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O CRM MT é composto pelos seguintes setores: Protocolo, Secretaria, Setor de Compras, Financeiro, Diretoria, Setor de Pessoa Jurídica, Setor Judicante que divide-se em Sindicância, Processos Ético Profissional e Processos Consulta, Fiscalização, Setor Pessoal, Serviços Gerais e Motorista.

Análise Crítica

Mato Grosso é um estado de grandes dimensões territoriais e o CRM MT possui, no momento, apenas 02 (dois) médicos fiscais, o que mostra-se insuficiente para atender a demanda de fiscalizações. Os médicos fiscais têm que percorrer o estado, dentro das possibilidades, para efetuar as fiscalizações, tanto no interior, como na capital. Estes trajetos são feitos por via terrestre, em sua grande maioria, tornando a atividade perigosa para os citados profissionais, devido ao grande número de áreas e unidades a serem fiscalizadas em determinado período de tempo.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	0	30	2	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	30	2	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	27	2	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	3	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0

3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	0	30	2	0
---	---	----	---	---

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Temos 29 (vinte e nove) servidores frente às necessidades da unidade, 04 (quatro) estagiários.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Na area meio: temos 22 (vinte e dois) servidores assim distribuidos nos setores: Cartório, Financeiro, TI, Protocolo e Recepção, Processo ético, Sindicância, Jurídico, Serviços Gerais e Motorista. Na area fim: temos 3 servidores no setor de fiscalização

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Temos 3 (três) cargos comissionados no cargo de Assessores da Presidencia assim distribuidos: Assessoria de Imprensa, Assessoria Direta a Presidencia e Assessoria Administrativa.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Há impacto de 01 (um) aposentadoria por tempo de serviço através do INSS.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Temos 01 (um) servidor afastado por doença.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Informações Adicionais

*Vencimentos e Vantagens Fixas:(Vencimentos e Salários + Férias Vencidas e Proporcionais + 13ª Salário + Abono de Férias)

*Demais Despesas Variáveis: (FGTS + INSS - Contribuições Previdenciárias + PIS/PASEP + Gratificações de Substituição + Gratificações Diversas + Serviços Extraordinários)

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	1.136.142,89	0,00	62.435,70	5.538,48	7.664,29	0,00	463.124,27	0,00	0,00	1.674.905,63
2014	1.002.563,31	0,00	53.538,66	5.801,49	3.536,34	0,00	383.013,53	0,00	0,00	1.448.453,33
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Em função da identificação de riscos nos processos desenvolvidos pelo Conselho, foram definidas ações para minimização desses:

Padronização de processos e procedimentos pela utilização de "Manuais" específicos para os diversos setores de trabalho, aprovados pelo CFM;

Padronização dos Manuais referendados pelo CFM, permitindo a coleta de dados sobre riscos nos processos

Produção de relatórios mensais dos serviços efetuados pelo setor, discutindo em reuniões de diretoria como também em Sessões plenárias administrativas os pontos de riscos e formas de correção.

Quanto a comunicação foram criados grupos de participação de setores de todos os conselhos Regionais acima citados, que facilitam a prevenção de riscos e o reconhecimento de soluções.

Com base na avaliação apresentada, é possível constatar que o conselho possui mecanismos de controles internos visando minimizar possíveis fragilidades em seus processos. Porém, há necessidade de melhoria devendo ser implantado criação de políticas internas para atualização dos manuais de procedimentos e mapeamento dos processos como forma preventiva e detectiva, identificação dos riscos, ampliação dos indicadores, e com a criação de sistema de notificação de não conformidades, criando-se dessa forma, um sistema de controle interno.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não houve contratação de mão de obra temporaria no período.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A ideia de uma gestão de TI está em seu começo de implementação, estão sendo avaliados os quesitos de segurança de rede e dos sistemas em funcionamento na instituição. Há estudos de melhorias no Banco de Dados, e na forma de backup.

Estamos realizando levantamentos de dados internos e confecção de documentações desde hardware e utilitários em uso neste CRM, assim como também: de erros de sistemas, procedimentos padrões conhecidos e usados, melhores praticas implementadas, adequações a serem tomadas por área de atuação, estrutura lógica e física, etc.

Com a ideia de melhorar o conhecimento do funcionamento da área de TI do CRM-MT, a intenção é detectar e otimizar o desempenho de servir da instituição visando oferecer um serviço de qualidade cada vez melhor. Com a ajuda de parceiros como o CFM e outros Conselhos Regionais de Medicina.

8.2.1 SISTEMAS

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

Não há PDTI em execução.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Não há um comitê de Gestão de TI formado. Está em estudo para implantação em 2016.

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Em estudo.

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Em estudo.

SISTEMAS

CAPACITAÇÕES

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Informações adicionais

FORÇA DE TRABALHO TI

Análise crítica sobre a força de trabalho de TI

Informações adicionais

Força de trabalho TI	Relação com a Entidade	Quantidade
Estagiários		0
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade		1
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades		0

Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade		0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades		0
Terceirizados		0

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

Informações adicionais

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não houve recomendação até o presente momento.

9.2 INTERNO

Recomendações Implementadas:

A- Item II - a.1: O déficit ora apresentado ocorreu em razão do corte feito pelo CFM do Projeto de Despesas Administrativas, uma vez que já constava no nosso Planejamento Orçamentário de 2015, todavia, havia dinheiro em caixa, acabou gerando o déficit contábil.

B – Item II - b.2 e II-b.3: Os saldos dos Projetos custeados pelo CFM já foram contabilizados conforme recomendado.

C –Item II-c.2: Estamos nos adequando com as novas INs que modificaram o processo de Prestação de Contas, a inclusão de Notas Explicativas já foi implementado.

D– Item II- e.2: Estamos fazendo cobranças recorrentes, inscrevendo em Dívida Ativa, o setor de fiscalização esta atuando de forma intensiva para constatar a inatividade de empresas para o devido cancelamento e registro das que se encontram irregulares.

E – Item III – a.2: Com o novo SIA todos os recebimentos estão sendo feito com boletos bancários para maior controle das receitas e facilitar a identificação, estamos nos empenhando para não haver mais diferença no sistema (SIA), conforme já foi constatado na auditoria.

F – Item III – c.: O pagamento dessa multa e juros foi decorrente de pagamento para servidor, (Guia de FGTS e INSS recolhido intempestivamente). O valor dessa multa e juros R\$180,00 (cento e oitenta reais) será ressarcido ao cofre deste Conselho.

G – Item III – e.: A Receita de Dívida Ativa com probabilidade de não realização já foi implementada e criada a contas de provisões para perdas, conforme recomendado..

H – Item III-g.: Os valores do Inventário e dos Bens Patrimoniais e do Almoarifado já foram corrigidos junto a contabilidade conforme recomendação.

I – Item III-g.3: Estamos aprimorando nosso controle de mapas da frota de veículos conforme recomendado.

J – Item III-h: Estamos aprimorando nosso Processo de Licitação conforme recomendado.

K – Item V-: Os relatórios do Setor Jurídico serão implementados conforme demanda e recomendação.

L- Item VI-:A necessidade de aprimorar as informações relativas à transparência no site do CRM-MT já foi implementado conforme recomendação.

Não há recomendações não implementadas.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não foi detectado dano ao erário no período de 01/01/2015 à 31/12/2015 pela auditoria de Controle Interno.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

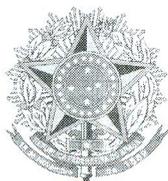
Os Resultados descritivos de todas as fiscalizações realizadas, bem como de outros Setores, referentes ao exercício de 2015 estão a disposição na secretaria deste Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Parecer Tomada de Contas e Pleno - Documentos de Aprovação da Prestação de Contas 2015

Assinatura(s)



C R M – MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 08 s/n° - Centro Político Administrativo – Caixa Postal 10.020
CEP 78.055-180 Cuiabá – MT - Fone: (065) 644-1094 / Fax: 644-1895

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRM-MT DO EXERCÍCIO DE 2015.

Os membros da **Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**, no cumprimento das disposições regimentais, analisaram a Prestação de Contas do exercício de 2015.

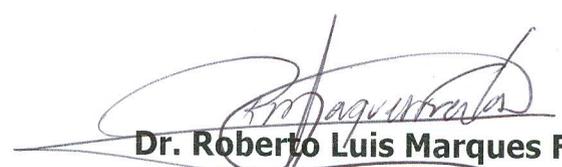
Após análise das peças, constatamos a regularização dos atos e, também, que os procedimentos guardam conformidade com a legislação.

Em face da legalidade e ordem, somos de parecer que a Prestação de Contas do exercício de 2015, tenha sua aprovação sem restrição.

Cuiabá – MT, 15 de março de 2016.



Dr. José Pinheiro Coelho Filho
Presidente da Tomada de Contas



Dr. Roberto Luis Marques Freitas
Secretário



Dr. Luiz Carlos Dias Machado
Membro



C R M - M T

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua E, s/n° - Centro Político Administrativo - Caixa Postal 10.020 CEP 78.049-918

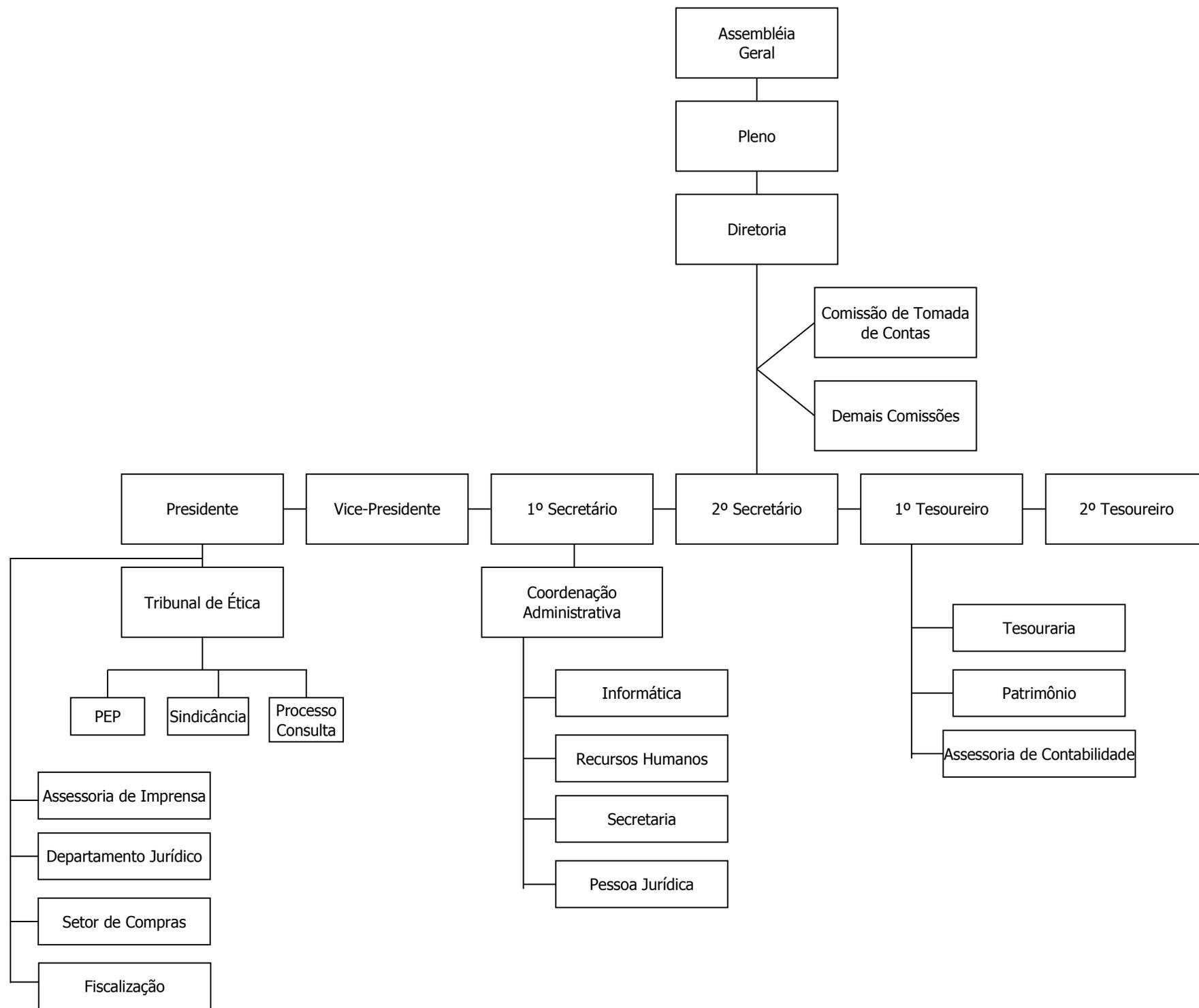
Cuiabá/MT Fone: (65)3612-5400 Fax: 3612-5440 E-mail: crmmt@crmmt.com.br

ATO DE APROVAÇÃO

"Cópia fiel do trecho da Ata da Assembléia Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, realizada ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis".

"Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede, presentes os médicos que assinam o livro: Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, Dr. José Procópio da Silva Filho, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dr. Elton Hugo Maia Teixeira, Dr. Cláudio Poletto Casarotto, Dra. Mariana Rotta Medeiros, Dr. Luiz Carlos Dias Machado, Dr. Roberto Luis Marques Freitas, Dr. Valter Torezan Gouvêa Júnior, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dr. Celso Antunes Maciel, Dr. Edson Hideki Harima, Dra. Anna Beatriz de Figueiredo, Dra. Keyla Medeiros Maia Silva, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dra. Débora Teresa da Silva Ormond, Dr. Pedro Luis Reis Crotti, Dra. Eloísa Kohl Pinheiro, Dr. Bruno Régis Prado Silveira, Dr. Nauro Hudson Monteiro, Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodvalho, Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira, Dr. Marcial Francis Galera, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Hildenete Monteiro Fortes, Dra. Iracema Maria de Queiroz Cardoso Silva, o Senhor Presidente iniciou a Assembléia, na segunda chamada às 19:30h, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016 e conforme o Regimento Interno, Capítulo III, Artigos 09 e 10, tendo o Presidente solicitado à Primeira Secretária, Dra. Lígia Higaki Murakami, que efetuassem a apresentação da Prestação de Contas do CRM-MT referente ao Exercício de 2015, a qual é lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. (...) CERTIFICO que a presente Súmula é cópia fiel da Ata arquivada na Secretária deste Conselho, tendo eu (Sidneiva Maria Nette Soares) assinado e lavrado a presente súmula."

Cuiabá, 30 de março de 2016.





C R M - M T
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua E s/n° - Centro Político Administrativo – Caixa Postal 10.020
CEP 78.049-918 Cuiabá – MT - Fone: (65) 3612-5400 Fax: (65) 3612-5440
CNPJ: 03.008.521/0001-83

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR MODALIDADE

<u>MODALIDADE</u> <u>DE</u> <u>CONTRATAÇÃO</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA</u>		<u>DESPESA PAGA</u>	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
1. <u>Modalidade de Licitação:</u> <u>(A+B+C+D+E)</u>	R\$ 475.210,72	R\$ 743.792,65	R\$ 475.210,72	R\$ 743.792,65
a) Convite	R\$ 33.358,02	R\$ 29.303,36	R\$ 33.358,02	R\$ 29.303,36
b) Tomada de Preços	R\$ 408.493,70	R\$ 665.237,33	R\$ 408.493,70	R\$ 665.237,33
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	R\$ 33.359,00	R\$ 49.251,96	R\$ 33.359,00	R\$ 49.251,96
e) Concurso	-	-	-	-
2. <u>Contratações Diretas:</u> <u>(F+G)</u>	R\$ 139.455,46	R\$ 166.982,67	R\$ 139.455,46	R\$ 166.982,67
f) Dispensa	R\$ 19.634,00	R\$ 30.800,66	R\$ 19.634,00	R\$ 30.800,66
g) Inexigibilidade	R\$ 119.821,46	R\$ 136.182,01	R\$ 119.821,46	R\$ 136.182,01
3. <u>Regime de Execução</u> <u>Especial: (H)</u>	R\$ 42.850,38	R\$ 41.032,91	R\$ 42.850,38	R\$ 41.032,91
h) Suprimento de fundos	R\$ 42.850,38	R\$ 41.032,91	R\$ 42.850,38	R\$ 41.032,91
4. <u>Pagamento de Pessoal:</u> <u>(I+J)</u>	R\$ 1.850.534,83	R\$ 1.601.867,83	R\$ 1.850.534,83	R\$ 1.601.867,83
i) Pagamento em Folha	R\$ 1.674.905,63	R\$ 1.448.453,33	R\$ 1.674.905,63	R\$ 1.448.453,33
j) Diárias	R\$ 175.629,20	R\$ 153.414,50	R\$ 175.629,20	R\$ 153.414,50
5. <u>Outros:</u>	R\$2.077.559,27	R\$ 1.903.129,85	R\$ 2.077.559,27	R\$ 1.903.129,85
6. <u>Total:</u>	<u>R\$4.585.610,66</u>	<u>R\$ 4.456.805,91</u>	<u>R\$ 4.585.610,66</u>	<u>R\$ 4.456.805,91</u>

Quadro Geral de Reformulações

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	4.775.965,70	0,00	0,00	4.775.965,70
6.2.1.1.1-RECEITA CORRENTE	4.775.965,70	0,00	0,00	4.775.965,70
6.2.1.1.1.12-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
6.2.1.1.1.12.40-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.764.000,00	0,00	0,00	2.764.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	2.674.000,00	0,00	0,00	2.674.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	667.000,00	0,00	0,00	667.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	642.000,00	0,00	0,00	642.000,00
6.2.1.1.1.12.40.02.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.1.1.1.13-RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.13.20-RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.13.20.01-JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.16-RECEITAS DE SERVIÇOS	327.503,00	0,00	0,00	327.503,00
6.2.1.1.1.16.13-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	327.503,00	0,00	0,00	327.503,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1.1.16.13.01-TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
6.2.1.1.1.16.13.02-EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.1.1.1.16.13.03-EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
6.2.1.1.1.16.13.04-ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.1.1.1.16.13.05-TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.1.1.16.13.06-CERTIFICADO - PESSOAS JURÍDICAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.1.1.1.16.13.07-ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PESSOAS JURÍDICAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.1.1.1.16.13.08-TAXA DE CANCELAMENTO - PESSOAS JURÍDICAS	3.503,00	0,00	0,00	3.503,00
JURÍDICAS 6.2.1.1.1.16.13.09-ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PESSOAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.1.1.1.16.13.10-CERTIDÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO - PESSOAS JURÍDICAS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
6.2.1.1.1.16.13.11-SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.1.16.13.99-OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.1.1.1.17-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	853.462,70	0,00	0,00	853.462,70
6.2.1.1.1.17.10-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	853.462,70	0,00	0,00	853.462,70
CFM 6.2.1.1.1.17.10.01-TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA -	853.462,70	0,00	0,00	853.462,70
6.2.1.1.1.17.10.01.001-TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	301.462,70	0,00	0,00	301.462,70
6.2.1.1.1.17.10.01.003-DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.1.1.17.10.01.005-DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
CORRENTES				
6.2.1.1.1.17.10.01.099-OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
6.2.1.1.1.19-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
6.2.1.1.1.19.10-MULTAS E JUROS DE MORA	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02-MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001-MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002-JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.003-MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004-JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
6.2.1.1.1.19.10.04-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
FÍSICAS				
6.2.1.1.1.19.10.04.001-MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
JURÍDICAS				
6.2.1.1.1.19.10.04.002-MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FÍSICAS				
6.2.1.1.1.19.10.04.003-JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09-MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.1.1.19.10.09.098-MULTAS DE ELEIÇÕES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.1.1.19.32-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001-DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16.002-DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
Total das Despesas	4.775.965,70	750.462,89	750.462,89	4.775.965,70
6.2.2.1-CRÉDITO DISPONÍVEL	4.775.965,70	750.462,89	750.462,89	4.775.965,70
6.2.2.1.1-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	4.579.210,00	663.062,89	593.022,19	4.649.250,70
6.2.2.1.1.31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.532.000,00	385.927,70	239.282,19	1.678.645,51
6.2.2.1.1.31.90-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.532.000,00	385.927,70	239.282,19	1.678.645,51
6.2.2.1.1.31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.045.000,00	309.927,70	149.052,19	1.205.875,51
6.2.2.1.1.31.90.11.001-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	884.000,00	165.477,00	122.305,19	927.171,81
6.2.2.1.1.31.90.11.003-ADICIONAL NOTURNO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4.000,00	0,00	1.247,00	2.753,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007-GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	58.000,00	4.450,70	0,00	62.450,70
6.2.2.1.1.31.90.11.008-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	38.000,00	40.000,00	3.300,00	74.700,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009-13º SALÁRIO	44.000,00	70.000,00	22.200,00	91.800,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010-ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	14.000,00	30.000,00	0,00	44.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324.000,00	60.000,00	0,00	384.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001-FGTS	85.000,00	3.000,00	0,00	88.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002-INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	230.000,00	52.500,00	0,00	282.500,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004-PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	9.000,00	4.500,00	0,00	13.500,00
6.2.2.1.1.31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	82.000,00	16.000,00	17.230,00	80.770,00
6.2.2.1.1.31.90.16.001-GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002-GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	60.000,00	11.000,00	500,00	70.500,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.31.90.16.003-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.099-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	15.000,00	0,00	14.730,00	270,00
6.2.2.1.1.31.90.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	81.000,00	0,00	73.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099-OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	81.000,00	0,00	73.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.047.210,00	277.135,19	353.740,00	2.970.605,19
6.2.2.1.1.33.10-TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.206.210,00	0,00	0,00	1.206.210,00
6.2.2.1.1.33.10.41-CONTRIBUIÇÕES	1.206.210,00	0,00	0,00	1.206.210,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001-TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	1.206.210,00	0,00	0,00	1.206.210,00
6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.841.000,00	277.135,19	353.740,00	1.764.395,19
6.2.2.1.1.33.90.14-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	16.000,00	0,00	47.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001-DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	31.000,00	16.000,00	0,00	47.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	5.100,00	46.640,00	66.460,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001-GÁS,COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	23.000,00	2.500,00	6.500,00	19.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002-GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.004-MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.000,00	0,00	700,00	6.300,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005-MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007-MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
HIGIENIZAÇÃO 6.2.2.1.1.33.90.30.008-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	11.000,00	0,00	2.015,00	8.985,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.33.90.30.010-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	925,00	3.075,00
6.2.2.1.1.33.90.30.013-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.000,00	2.600,00	0,00	9.600,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00	0,00	4.500,00	6.500,00
6.2.2.1.1.33.90.31-PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	500,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001-DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS,CONDEC.,MEDALHAS,TROFÉUS E OUTROS	0,00	500,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00	40.000,00	9.800,00	83.200,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001-PASSAGENS PARA O PAÍS	48.000,00	40.000,00	9.800,00	78.200,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003-LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	385.000,00	36.050,00	49.300,00	371.750,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	21.000,00	0,00	15.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003-ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	28.000,00	16.200,00	0,00	44.200,00
6.2.2.1.1.33.90.36.005-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	0,00	300,00	14.700,00
6.2.2.1.1.33.90.36.010-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.000,00	1.050,00	0,00	3.050,00
6.2.2.1.1.33.90.36.011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.012-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.016-SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	144.000,00	0,00	28.000,00	116.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.022-DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	125.000,00	15.000,00	0,00	140.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.33.90.36.024-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.096-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	25.000,00	3.800,00	0,00	28.800,00
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	694.000,00	127.280,00	217.400,00	603.880,00
ANUIDADES 6.2.2.1.1.33.90.39.001-ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.004-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS 6.2.2.1.1.33.90.39.012-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E	32.000,00	0,00	10.500,00	21.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00
CURSOS 6.2.2.1.1.33.90.39.017-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E	28.000,00	0,00	26.700,00	1.300,00
6.2.2.1.1.33.90.39.018-HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.021-SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	58.000,00	29.940,00	0,00	87.940,00
6.2.2.1.1.33.90.39.022-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	6.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.024-SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	110.000,00	0,00	24.000,00	86.000,00
APERFEIÇOAMENTO 6.2.2.1.1.33.90.39.025-SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
TELEJORNALISMO 6.2.2.1.1.33.90.39.026-SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.027-SERVIÇOS MÉDICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.028-PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	85.000,00	52.015,00	40.000,00	97.015,00
6.2.2.1.1.33.90.39.029-SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
INTERNET 6.2.2.1.1.33.90.39.030-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.33.90.39.031-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.032-SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	100,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.33.90.39.033-SEGURO EM GERAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.034-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	27.000,00	20.000,00	7.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.036-VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	20.000,00	1.025,00	0,00	21.025,00
6.2.2.1.1.33.90.39.039-SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	3.000,00	0,00	2.500,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.040-SERVIÇOS BANCÁRIOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.043-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	56.000,00	2.000,00	23.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.048-VALE-TRANSPORTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.052-SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	1.000,00	300,00	700,00
6.2.2.1.1.33.90.39.053-SERVIÇOS GRÁFICOS	62.000,00	9.500,00	55.400,00	16.100,00
ESPECIFICADOS 6.2.2.1.1.33.90.39.099-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO	0,00	700,00	0,00	700,00
6.2.2.1.1.33.90.46-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	103.000,00	6.750,00	0,00	109.750,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	103.000,00	6.750,00	0,00	109.750,00
6.2.2.1.1.33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00	0,00	5.600,00	10.400,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001-TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
URBANA 6.2.2.1.1.33.90.47.002-TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA	10.000,00	0,00	5.600,00	4.400,00
6.2.2.1.1.33.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE	56.000,00	2.305,19	0,00	58.305,19
6.2.2.1.1.33.90.49.001-AUXÍLIO TRANSPORTE	56.000,00	2.305,19	0,00	58.305,19

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395.000,00	43.150,00	25.000,00	413.150,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007-VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	280.000,00	43.150,00	0,00	323.150,00
6.2.2.1.1.33.90.93.008-AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	115.000,00	0,00	25.000,00	90.000,00
6.2.2.1.2-CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	196.755,70	87.400,00	157.440,70	126.715,00
6.2.2.1.2.44-INVESTIMENTOS	196.755,70	87.400,00	157.440,70	126.715,00
6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	196.755,70	87.400,00	157.440,70	126.715,00
6.2.2.1.2.44.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51.002-OBRAS EM ANDAMENTOS	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.755,70	27.400,00	157.440,70	56.715,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001-MOBILIÁRIOS EM GERAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.000,00	18.700,00	48.700,00	40.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	116.755,70	0,00	108.740,70	8.015,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008-OBRAS DE ARTE	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
Total das Despesas	4.775.965,70	750.462,89	750.462,89	4.775.965,70



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua "E" s/nº - Centro Político Administrativo – Caixa Postal 10020

CEP 78.049-918 - Cuiabá – MT - Fone:(65) 3612-5400 /Fax: (65) 3612-5440

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2015 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

APRESENTAÇÃO:

O Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso (CRM-MT), Autarquia Pública Federal, criada pela Lei nº 4769/1965, tem-se pautado no cumprimento da legislação vigente, principalmente aquelas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

Tendo, ainda, por base a Lei nº 4.320/64 e os princípios do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Visando aperfeiçoar o entendimento das Notas Explicativas ao seu Balanço encerrado em 31 de dezembro/2015, dividimos as referidas notas nos seguintes tópicos:

- I – Demonstrações da Movimentação Orçamentária;
- II – Demonstrativo da Composição e do Movimento Patrimonial;
- III – Avaliação de Resultados.

I. DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015			
RECEITAS E DESPESAS			RESULTADOS
	Rec. 2015	Desp. 2015	Resultado Exercício 2015
TOTAL	4.263.121,16	4.585.610,66	(322.489,50)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO DE 2015							
RECEITAS				DESPESAS			
Fontes	Orçadas	Arrecadadas	(%)	Grupos	Orçadas	Realizadas	(%)
Receitas	4.775.965,70	4.263.121,16	100,00	Custeio	4.649.250,70	4.468.541,53	97,45
				Obras	126.715,00	117.069,13	2,55
TOTAL	4.775.965,70	4.263.121,16	100,00	TOTAL	4.775.965,70	4.585.610,66	100,00

Comentários:

- a) A Arrecadação teve comportamento na forma orçada, onde verifica-se que o Déficit Orçamentário no valor de R\$ 322.489,50 que, corresponde à realização de obras na sede deste Conselho Regional.
- b) Comparando apenas das Despesas Correntes/Custeio Realizadas representam 104,82% do total das Receitas Arrecadadas.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua "E" s/nº - Centro Político Administrativo – Caixa Postal 10020

CEP 78.049-918 - Cuiabá – MT - Fone:(65) 3612-5400 /Fax: (65) 3612-5440

II. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DO MOVIMENTO PATRIMONIAL:

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.					
Variações Ativas			Variações Passivas		
Receitas	Valor	(%)	Despesas	Valor	(%)
Orçamentárias	4.908.905,28	100,00	Custeio	4.508.640,37	91,85
Déficit	-		Superávit	400.264,91	8,15
TOTAL	4.908.905,28	100,00	TOTAL	4.908.905,28	100,00

Comentários:

Considerando o movimento financeiro das receitas arrecadadas no valor de R\$ (4.908.905,28) em relação às despesas realizadas no valor de R\$ (4.508.640,37); bem como a movimentação das Mutações Patrimoniais (Ativas e Passivas), tem-se um Superávit do Exercício no valor de R\$ (400.264,91).

III. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

3.1. A arrecadação correspondeu às expectativas previstas no orçamento.

3.2 O Superávit Patrimonial do Exercício monta no valor de R\$400.264,91.

3.3 Considerando o comportamento das Receitas Arrecadadas e das Despesas Realizadas no Exercício de 2015, a aplicação das diretrizes da execução orçamentária foram executadas de acordo com os objetivos previstos.

Face ao exposto, a gestão que esteve à frente da administração do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, gerenciou os recursos financeiros e humanos em observância às normas internas e a legislação vigente, aplicáveis aos Conselhos e ao Setor Público.

Cuiabá/MT, 31 de dezembro de 2015.